



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - DBFLO
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E
RECURSOS PESQUEIROS - CGFAP

AUTORIZAÇÃO PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO 163 /2009 - CGFAP/IBAMA	PERÍODO DE VALIDADE 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura	PROCESSO IBAMA 02001.001249/2009-02
OBJETO <input checked="" type="checkbox"/> COLETA DE MATERIAL ICTIOFAUNÍSTICO <input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTE DE MATERIAL ICTIOFAUNÍSTICO <input type="checkbox"/> TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS <input type="checkbox"/> EXPOSIÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS <input type="checkbox"/> MANUTENÇÃO DE ANIMAIS EM CATIVEIRO	FAVORECIDO <input type="checkbox"/> INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA <input type="checkbox"/> EXPOSITOR <input type="checkbox"/> CRIADOURO COMERCIAL <input type="checkbox"/> CRIADOURO CIENTÍFICO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A	

RESPONSÁVEL PELA COLETA/TRANSPORTE: Noberto Lopes Hulle e Telton P. Anselmo Ramos
EQUIPE DE COLETA/TRANSPORTE: Telton Pedro Anselmo Ramos e Marcio Joaquim da Silva.
INSTITUIÇÃO/END: Arcadis Tetraplan S.A - Av. Nove de Julho, 5966/ térreo - 01406-200 São Paulo/SP.
TELEFONE/FAX: (0xx) 11 3060-8457

TÍTULO DO PROJETO: Monitoramento da ictiofauna na área de influência da Ferrovia Transnordestina - Trechos : Eliseu Martins/PI à Trindade/PE; Salgueiro/PE ao Porto de Suape; Missão Velha/CE ao Porto de Pecém. Salgueiro/PE - Trindade/PE.

PETRECHOS DE COLETA: Tarrafas com 10m e 20m de roda e malhas de 10mm entre-nós; redes de arrasto com 6m de comprimento com malha 1,5mm entre-nós; redes de espera com 5m, 10m e 15m de comprimento por 1,2m de altura e malhas de 10mm, 20mm, 30mm e 50mm entre-nós; redes de mão com estruturas retangulares composta de uma armação de alumínio de 6cm X 40cm, com rede de malha de 1mm entre-nós.

PROCEDÊNCIA/LOCAL DA COLETA: Cursos d'água na área de influência da Ferrovia Transnordestina - Trechos Eliseu Martins/PI à Trindade/PE; Salgueiro/PE ao Porto de Suape; Missão Velha/CE ao Porto de Pecém. Salgueiro/PE - Trindade/PE.

DESTINO DO MATERIAL: Departamento de Sistemática e Ecologia da Universidade Federal da Paraíba

MATERIAL BIOLÓGICO A SER COLETADO

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE
Peixes		-

OBSERVAÇÕES E CONDICIONANTES

1. Esta Autorização não exige o pesquisador de cumprir o disposto na Medida Provisória N° 2186-16/01, que trata sobre o acesso ao patrimônio genético, e Decretos n° 3.945/2001 e n° 4.946/2003.
2. Esta Autorização não exige o pesquisador estrangeiro de cumprir a legislação pertinente expedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que regulamenta a participação de estrangeiro em pesquisa científica.
3. Indivíduos coletados, não pertencentes a Bacia, deverão ser descartados (não devolvidos ao ambiente)
4. **A Empresa**, representada pelos **pesquisadores ou responsáveis**, ora autorizados, deverá apresentar relatório final à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - **DBFLO/IBAMA**.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA Brasília (DF), 08 de julho de 2009	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA) <i>Maria Nilda Augusta Vieira Leite</i>
---	--

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. Coleta de recursos pesqueiros em áreas de domínio privado, arrendatário, posseiro ou morador da área;
2. Coleta e ou transporte de espécimes de recursos pesqueiros em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas do consentimento do órgão administrador competente;
3. Exportação de material zoológico ou remessa (para o exterior) de amostra de componente do patrimônio genético.

Autorização
coleta ictio
CFN PI, PE, CE

ictio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - DBFLO
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS - CGFAP
COORDENAÇÃO DE ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PEQUEIROS- COOPE
SCEN Av. L-04 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco "B" - Subsolo - CEP: 70818-900 - Brasília/DF
Cx. Postal: 09.870 - Telefone: (61) 3316.1188/1202 - Fax: (61) 3316.1729 E-mail: coordenacao.pesca.sede@ibama.gov.br

OFÍCIO COOPE Nº 84/2009

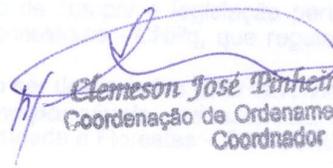
Brasília (DF), 8 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Noberto Lopes Hulle.
ARCADIS TETRAPLAN S.A
Av. Nove de Julho, 5966 - Jardim Europa.
CEP: 01406-200 - São Paulo/SP
Fax: (011) 3060-8457

Prezado Senhor,

Comunicamos a assinatura da Autorização nº 163/09 CGFAP/IBAMA, de 08 de julho de 2009, (anexa), referente ao Processo IBAMA/MMA nº 02001.001249/2009-02 concedida a ARCADIS TETRAPLAN S.A, que permite a coleta e o transporte de peixes, tendo Vossa Senhoria por responsável.

Atenciosamente,


Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenação de Ordenamento Pêscueiro
Coordenador

LOCAL DE ASSINATURA: _____
UNIDADE RESPONSÁVEL: _____
DATA AUTORIZAÇÃO: _____
1. Coleta e transporte de espécimes de recursos pesqueiros em unidades de conservação federais, estaduais, municipais, salvo quando sob responsabilidade de competência de órgão administrador competente;
2. Exportação de material zoológico de interesse de pesquisa de natureza científica;